

**ABRIGO**

**SÃO VICENTE DE PAULO**

**Garanhuns-PE**



**PROJETO:** *CONTRIBUINDO NA VIDA DAS IDOSAS*

## 1. - IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 - INSTITUIÇÃO

<b>Nome da Instituição:</b>	Abrigo São Vicente de Paulo
<b>Caracterização:</b>	Instituição de longa permanência para idosos (ILPI)
<b>Endereço:</b>	Rua Oliveira Lima, nº 70, Heliópolis, Garanhuns-PE – CEP 55.296-400
<b>Contatos:</b>	Fones (87) 3761 3947 / 98102 4191
<b>e-mail:</b>	asvp.garanhunspe@outlook.com

#### 1.1.1 REGISTROS

<b>Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS</b>
<b>Utilidade Pública Municipal</b>
<b>Utilidade Pública Estadual</b>
<b>Utilidade Pública Federal</b>
<b>Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)</b>

#### 1.1.2 CERTIFICADOS

<b>Certificado do Corpo de Bombeiro</b>
<b>Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS)</b>

## 1.2 RESPONSÁVEIS LEGAIS

<b>Nome:</b>	Rita Alves Duarte				
<b>CPF nº:</b>	302.038.214-91	<b>Cargo/Função:</b>	Diretora Presidente		
<b>RG nº:</b>	1.518.097	<b>Órgão</b>	<b>Expedidor:</b>	<b>Data</b>	<b>de</b>
		SDS/PE		Expedição	29/07/2015

## 1.3 - MISSÕES DA INSTITUIÇÃO

O Abrigo São Vicente de Paulo tem por finalidade prestar apoio e proteção à terceira idade e à família, bem como a pessoas em situação de invalidez ou de dependência, abrigando pessoas idosas, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual. Executa serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, culturais e recreativos, afim, de assegurar os direitos sociais do idoso. Criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade, visa à preservação de sua saúde física e mental e em caráter excepcional, atende pessoas idosas portadoras de deficiências físicas, psicológicas, ou com qualquer outra necessidade de amparo humano, observadas as normas aplicáveis a cada caso e limitada às possibilidades estruturais da instituição.





## ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

Garanhuns-PE

### 1.4 - OBJETIVOS GERAIS

Acolher e cuidar de idosos em situação de pobreza, que são rejeitados pela família, comunidade e pelo Estado, seja por negligência, abandono ou situações de violência. Oferecendo-lhes moradia, alimentação e acesso às políticas públicas conforme suas necessidades. A instituição conta com o aporte de equipe multidisciplinar, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, proporcionando-lhes condições de bem-estar dentro da instituição.

### 1.5 - BREVE HISTÓRICO

O **Abrigo São Vicente de Paulo**, foi constituído em 01 de março de 1959 pela Associação São Vicente de Paulo do Recife, com seus Estatutos Sociais constitutivos registrados sob o nº 31, do Livro nº A-1, às páginas 85/86v, no dia 16 de junho de 1959, tendo sido registrada no antigo CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social, atual CNAS - Conselho Nacional da Assistência Social, de acordo com o processo de nº 98446/59, no dia 19 de outubro de 1959, e declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto-Lei nº 2.874 de 16/03/1998. É uma instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, caritativa, de Assistência Social e de promoção humana, com prazo indeterminado de duração, que atende idosos em situação de vulnerabilidade social com idade igual ou superior a 60 anos de idade, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo ou qualquer outra forma de discriminação.

Ao longo de 62 anos de funcionamento acolhe e abriga a terceira idade em situação de vulnerabilidade social que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, principalmente àqueles que encontram – se em situação de baixa renda ou risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos e outros fatores. São acolhidos idosos independentes, semidependentes ou totalmente dependentes nos casos excepcionais, quando a legislação vigente permitir e mediante os limites técnicos, operacionais e financeiros disponíveis na instituição.

Desde sua fundação o **Abrigo São Vicente de Paulo**, conta com a participação de indivíduos, grupos e entidades na promoção de eventos beneficentes para angariar fundos e suprimentos, contribuindo para garantir um atendimento digno, para a qualidade de vida da pessoa idosa abrigada e para favorecer a continuidade dessa importante obra social. Com uma diretoria dinâmica e participativa, trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas. Pioneiro na região, com ênfase na proteção social especial aos idosos desamparados, busca fortalecer a Rede de Proteção Social Especial de **Alta Complexidade**, conforme a Resolução Federal nº 109 de 11 dezembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Cingida pelo carisma dos Vicentinos desde sua fundação, tem como princípio, o regimento das Vicentinas, sem perder de vista suas responsabilidades legais como uma Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, busca ao longo do tempo aperfeiçoar seus serviços conforme prevê o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), a Vigilância Sanitária Municipal, a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema de Garantia de Direito (SGD).

ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 10.248.060/0001-81 AVENIDA OLIVEIRA LIMA Nº 70  
HELIÓPOLIS GANHUNS – PE CEP: 55.296-400 FONES: 87 3761 3947 OU 9 8102 4191  
E-MAIL: [asvp.garanhunspe@outlook.com](mailto:asvp.garanhunspe@outlook.com) INSTAGRAM: abrigosaovicentede paulo.garanh  
SITE: [www.abrigosaovicentede paulo.com.br](http://www.abrigosaovicentede paulo.com.br)

Abrigo São Vicente de Paulo  
Ir. Rita Alves Duarte  
Presidente  
CPF: 302.038.214-91





## ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

Garanhuns-PE

### 2. - PROJETO

#### 2.1 - DESCRIÇÃO

<b>TÍTULO:</b>	CONTRIBUINDO NA VIDA DAS IDOSAS
<b>SERVIÇO:</b>	Instituição de Longa Permanência para Idosos – Modalidade (ILPI)
<b>Características:</b>	Alta Complexidade

#### 2.2 INTRODUÇÃO

Sob a perspectiva dos direitos humanos, as instituições de longa permanência para idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de bem-estar aos seus residentes, através da garantia de todos os seus direitos. Um grande desafio para as instituições é manter-se como um lugar onde a vida é valorizada e a dignidade do idoso é reconhecida. Embora sendo uma instituição de cuidados prolongados, a ILPI deve continuar a ser uma moradia, uma residência, um lugar para viver, onde o idoso possa continuar a ser respeitado como uma pessoa única, com um nome e uma história, sonhos e desejos.

O trabalho do cuidado é realizado por equipe multiprofissional, conforme prevê legislação, com profissionais nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social respeitando a autonomia e particularidades socioculturais de cada residente, onde todos são adequadamente atendidos, conforme o grau de dependência, proporcionado ao idoso a oportunidade de continuar a convivência respeitosa entre os residentes que estejam em condições parecidas, animando-o a aceitação e esforço para sua recuperação ou melhora.

#### 2.3 JUSTIFICATIVA

Os indicadores mostram que estamos vivendo um importante período de transição e de drásticas mudanças, fazendo-se necessário um maior comprometimento da sociedade com a causa da terceira idade desamparada. E em tempos de Pandemia a situação é mais exigente para o grupo dos idosos.

O **Abrigo São Vicente de Paulo** é a única entidade que presta assistência ao idoso em forma de Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Garanhuns – PE, que atende a Rede de Proteção Social Especial de **Alta Complexidade**. Tem como proposta atender 70 idosas, que estejam em situação de vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre na mesma, condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando.

#### 2.4 - OBJETIVOS GERAIS

- I. Oferecer atendimento em regime residencial, as idosas, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados que promovam seu bem-estar geral, saúde, alimentação e lazer. Contando com serviço na área social, fisioterapia e enfermagem, procurando oferecer uma vida digna, integrados a comunidade;
- II. Buscar através de trabalho em rede parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho do Idoso, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde,





**III.** Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público entre outros diligências, através de suas organizações representativas, formular, implementar e avaliar políticas, planos, convênios, programas e projetos a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento idoso;

**IX.** Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso;

**V.** Acolher e garantir proteção integral de idosos em situação de vulnerabilidade, com isso, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

**VI.** Desenvolver condições para a independência e autocuidado junto ao idoso; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

## NOSSA MISSÃO

Prestar apoio e proteção à terceira idade e à família, bem como a pessoas em situação de invalidez ou de dependência.

## NOSSA VISÃO

Ser uma Instituição de referência, reconhecida pelos cuidados proporcionados à população idosa, e abrangendo o maior número possível de pessoas.

## NOSSOS VALORES

- ✓ Carisma Vicentino;
- ✓ Solidariedade;
- ✓ Respeito pela individualidade;
- ✓ Diálogo;
- ✓ Dedicção;
- ✓ Ética.

## NOSSOS OBJETIVOS:

a) Promover e desenvolver atividades educacionais, culturais, desportivas para a promoção dos idosos na faixa etária de 60 anos, carentes de recursos e afeto, oferecendo aos mesmos, abrigo, alimentação, assistência médica e odontológica, psicossocial, recreação, atendendo aos programas sociais em curso;

b) Valorizar Política Nacional do Idoso;



- c) Promover obras de promoção humana que venham beneficiar o Idoso, sobretudo as pessoas mais carentes;
- d) Oferecer e desenvolver a educação ao Idoso para o exercício da cidadania;
- e) Oferecer e desenvolver educação religiosa;
- f) Promover ações filantrópicas com a concessão de gratuidade financeiras ou econômicas, integrais e ou parciais, na prestação de seus serviços e na concessão de uso de seus bens moveis e imóveis, com aferição se seus valores e custos, no atendimento de seus assistidos e destinatários e na promoção da coletividade e do bem comum;
- g) Desenvolver atividades ocupacionais e ou produtivas visando atender às necessidades dos idosos, tanto em nível de terapia ocupacional quanto à complementação de renda.

## 2- APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

O presente projeto consiste em pleitear junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da cidade de Garanhuns – PE, o cofinanciamento dos nossos serviços, através do Fundo Municipal de Assistência Social-CMAS com recursos oriundos do Piso de Alta complexidade I conforme Edital 01/2021 do CMAS.

O projeto tem como objeto a utilização do recurso em dá continuidade aos serviços ofertados da Instituição com o pagamento de fatura de energia elétrica.

## 3. JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento é um processo mundial crescente, no entanto a ampliação da longevidade não é garantia de se viver bem, sendo necessários investimentos em políticas que promovam, para esta população, autonomia, participação em diversos contextos sociais, entre outros meios que proporcionam satisfação (Veras, 2009). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa-IBGE, a população estimada em Garanhuns para 2017 era de 138.642 pessoas dos quais 13.982 tem mais de 60 anos, ou seja, são idosas.

Com a idade também vem as dificuldade e naturalmente os gastos aumentam, enfrentamos algumas dificuldades financeiras justamente pelo aumento destes gastos, tendo em vista que nosso público alvo são mulheres idosas. Procuramos cumprir o que está previsto na lei 10.741 de 01 de Outubro de 2013- Estatuto do Idoso no “Art. 33. A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou Casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.





§ 1o No caso de entidades filantrópicas, ou Casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

§ 2o O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1o, que **não poderá exceder a 70%** (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso.

Entendemos que a proteção ao idoso é responsabilidade de todos, da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público.

Segundo a Lei -8742/93 Lei Orgânica da Assistência Social

§ 3o As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

#### 4-OBJETIVOS:

##### 4.1-GERAL

Oportunizar uma melhor qualidade de vida para as idosas acolhidas, garantindo a continuidade dos serviços ofertados pelo Abrigo.

##### 4.2-OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Proporcionar melhoria a cada idosa acolhida, valorizando a individualidade de cada uma,
- ✓ Garantir a continuidade dos serviços ofertados.

#### 5.METODOLOGIA:

A ação proposta será desenvolvida pela equipe responsável e acompanhada pela diretoria da Entidade. Com a aprovação deste projeto, a ação proposta será desenvolvida de acordo com o cronograma de execução. Pretende-se, executar este projeto, por um período de 12(doze) meses após a liberação do recurso mediante assinatura de termo de fomento.

Durante os meses de execução deste projeto será o pagamento de conta de energia elétrica, conforme proposto no cronograma de desembolso e planilha de aplicação de recurso.



#### 6. ATIVIDADES PROPOSTAS:

- ✓ Pagamento de 12 contas de energia elétrica.

#### 7. BENEFICIÁRIOS DO PROJETO;

70(setenta) idosas acolhidas na Instituição.

#### 8. PERÍODO DE DURAÇÃO:

12 (doze) meses após liberação do recurso mediante assinatura de termo de fomento.

#### 9. METAS E RESULTADOS PROPOSTO

META: - pagamento de 12 (doze) conta de energia elétrica;

Pretendemos alcançar 100% de toda meta proposta e realizada.

#### 09. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado de forma contínua, sistemática e participativa. À medida que o projeto for sendo realizado, construir-se-á relatórios/planilhas de prestações de contas, e tudo o que possa comprovar e proporcionar conhecimento dos indicadores de desempenho e realização da meta proposta.

  
Abrigo São Vicente de Paulo  
Lz. Rita Alves Duarte  
Presidente  
CPF: 302.038.214-91





# ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

Garanhuns-PE

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS	TOTAL MENSAL
MÊS 01	R\$ 3.004,7
MÊS 02	R\$ 3.004,47
MÊS 03	R\$ 3.004,47
MÊS 04	R\$ 3.004,47
MÊS 05	R\$ 3.004,47
MÊS 06	R\$ 3.004,47
MÊS 07	R\$ 3.004,47
MÊS 08	R\$3.004,47
MÊS 09	R\$ 3.004,47
MÊS 10	R\$ 3.004,47
MÊS 11	R\$ 3.004,47
MÊS 12	R\$ 3.004,47
<b>TOTAL GLOBAL DO PROJETO R\$: R\$ 36.053,64</b>	

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPAS

**OBS: O detalhamento da ação está inseridas no Plano de trabalho anexo a este Projeto.**

Ante o exposto, Venho requerer a Vossa senhoria a homologação do presente projeto.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Rmã Rita Alves Duarte  
Presidente-Diretora

CNPJ: 10.248.060/0001-81

Abrigo São Vicente de Paulo

Av. Oliveira Lima, 70

CEP: 55.296-400 Heliópolis

Garanhuns - PE

Garanhuns/PE, 14 de abril de 2021.

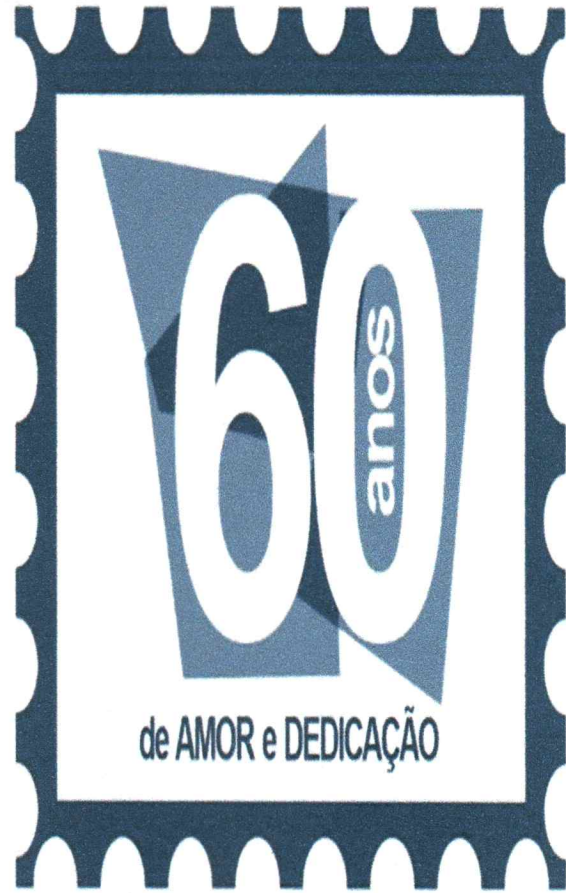
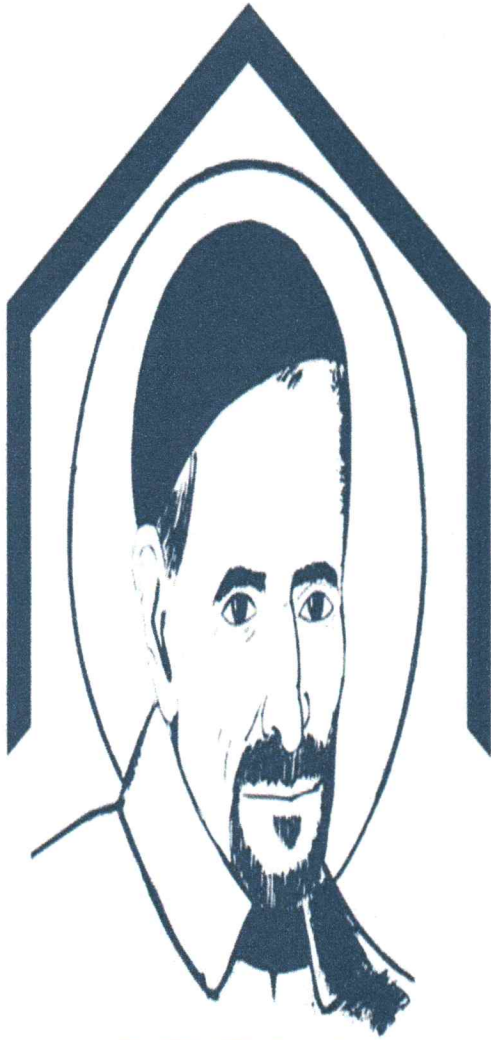
ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 10.248.060/0001-81 AVENIDA OLIVEIRA LIMA Nº 70

HELIÓPOLIS GARANHUNS – PE CEP: 55.296-400 FONES: 87 3761 3947. OU 9 8102 4191

E-MAIL: [asvp.garanhunspe@outlook.com](mailto:asvp.garanhunspe@outlook.com) INSTAGRAM: abrigosaovicentede paulo.garanh

SITE: [www.abrigosaovicentede paulo.com.br](http://www.abrigosaovicentede paulo.com.br)

*Projeto  
atendendo*



**ABRIGO**

**SÃO VICENTE DE PAULO**

**Garanhuns-PE**

ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 10.248.060/0001-81 AVENIDA OLIVEIRA LIMA Nº 70  
HELIÓPOLIS GARANHUNS – PE CEP: 55.296-400 FONES: 87 3761 3947 OU 9 8102 4191 E-MAIL:  
[asvp.garanhunspe@outlook.com](mailto:asvp.garanhunspe@outlook.com) INSTAGRAM: abrigosaovicentede paulo.garanh SITE:  
[www.abrigosaovicentede paulo.com.br](http://www.abrigosaovicentede paulo.com.br)



### ATIVIDADE PROPOSTA

Compra de material de higiene pessoal: shampoo, creme de cabelo, colônia e hidratante.  
 Compra de material de limpeza: sacos de lixo nos tamanhos de 40, 60 e 100 litros e luva multiuso nos tamanhos P, M e G.  
 Pagamento de 12 contas de energia elétrica.

### METAS E RESULTADOS PROPOSTO

META 1- pagamento de 12 (doze) conta de energia elétrica;

META 2- Compra de material de consumo (higiene pessoal) e de limpeza;

Pretendemos alcançar 100% de todas as metas propostas e realizadas.

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado de forma contínua. Na medida em que o projeto for sendo realizado, iremos prestando contas, e tudo o que possa comprovar e proporcionar conhecimento dos indicadores de desempenho e realização das metas propostas.

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (energia elétrica):

MÊS	TOTAL MENSAL
<u>MÊS 01</u>	R\$ 3.004,47
<u>MÊS 02</u>	R\$ 3.004,47
<u>MÊS 03</u>	R\$ 3.004,47
<u>MÊS 04</u>	R\$ 3.004,47
<u>MÊS 05</u>	R\$ 3.004,47
<u>MÊS 06</u>	R\$ 3.004,47
<u>MÊS 07</u>	R\$ 3.004,47
<u>MÊS 08</u>	R\$3.004,47
<u>MÊS 09</u>	R\$3.004,47
<u>MÊS 10</u>	R\$3.004,47
<u>MÊS 11</u>	R\$3.004,47
<u>MÊS 12</u>	R\$ 3.004,47

*Assinatura*  
 Abrigo São Vicente de Paulo  
 Ir. Rita Alves Duarte  
 Presidente  
 CPF: 302.038.21-4-91

**DETALHAMENTO DO MATERIAL DE HIGIENE E DE LIMPEZA**

	<b>LOJA/COTAÇÃO</b>	<b>UNIDADES CADA/ITEM</b>	<b>VALOR / COTAÇÃO GERAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>1-</b>	<b>MATERIAL/HIGIENE</b>				<b>HIGIENE</b>
	1-ASSAÍ	12 unidades.	R\$491,64	R\$ 1.229,10	R\$ 1.229,10
	2-FARMÁCIA PERMAMENTE	12 unidades	R\$731,52		
	3-FARMÁCIA SANTANA	12 unidades	R\$817,80		
<b>2-</b>	<b>MATERIAL/LIMPEZA</b>				<b>LIMPEZA</b>
	1-BIO MULT DISTRIBUIDORA	01 unidade	R\$ 50,50	R\$ 272,00	R\$ 272,00
	2-CLEANMAIS	01 unidade	R\$ 56,00		
	3-BRASLIMP	01 unidade	R\$ 62,00		
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.501,10</b>

**MATERIAL DE HIGIENE - LOJA DE MENOR PREÇO**

Hidratante corporal - 30 unidades (R\$ 5,59)= R\$ 167,70

Colônia Johnsons Baby – 30 unidades (R\$ 24,50)= R\$ 735,00

Creme pentear – 30 unidades (R\$ 6,99)= R\$ 209,70

Shampoo – 30 unidades (R\$ 3,89)= R\$ 116,70

**TOTAL**  
**R\$ 1.229,10**

**MATERIAL DE LIMPEZA - LOJA DE PREÇO INTERMEDIÁRIO E DE MELHOR QUALIDADE**

Luva multiuso tamanho P – 03 unidades (R\$ 4,00)= R\$ 12,00

Luva multiuso tamanho M – 05 unidades (R\$ 4,00)= R\$ 20,00

Luva multiuso tamanho G – 05 unidades (R\$ 4,00)= R\$ 20,00

Saco p/ lixo 40L – 05 unidades (R\$ 10,00)= R\$ 50,00

Saco p/ lixo 60L – 05 unidades (R\$ 14,00)= R\$ 70,00

Saco p/ lixo 100L – 05 unidades (R\$ 20,00)= R\$ 100,00

**TOTAL**  
**R\$ 272,00**

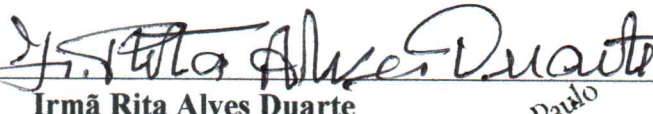
  
Ir. Rita Alves Duarte  
Presidente  
CPF: 302.038.214-91



## CONCLUSÃO

Na soma das despesas entre energia elétrica, material de higiene pessoal e material de limpeza mensal, chegará a uma média de R\$ 4.505,57 (quatro mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Todo valor que ultrapassar o valor liberado mensalmente pelo projeto a Instituição entrará com a contra partida do mesmo.

Em anexo segue três cotações tanto do material de higiene pessoal como do material de limpeza para averiguação da comissão.



**Irmã Rita Alves Duarte**  
**Diretora/Presidente**

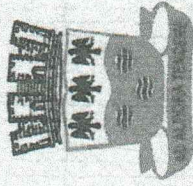
Abrigo São Vicente de Paulo  
Irmã Rita Alves Duarte  
Presidente  
CPF: 302.038.214-91

**Garanhuns/PE, 07 de junho de 2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996  
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

**Atestado de Funcionamento**

Período de Validade – (14-01-2020 a 14-01-2022)

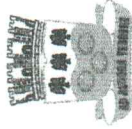
Declaro que o **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua Oliveira Lima, s/n, bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 100, está em pleno e regular funcionamento desde 01/03/1959. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 10.248.060/0001-81. Continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 7.237/2010 de 20.06.2010 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 14 de janeiro de 2020.

*Mariza Marques Santos*

Mariza Marques Santos  
Presidente do CMAS-Garanhuns/PE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**Lei 4037/2014**



**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

PERÍODO DE VALIDADE- (12/01/2021 a 31/12/2021)

Declaro para os devidos fins que o **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 10.248.060/0001/81** com endereço na Rua: Oliveira Lima, nº 70, Bairro de Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, está inscrito no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI, sob o número de ordem **01**, está em pleno e regular funcionamento desde 05/11/2005. A entidade é filantrópica e continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal N.º 7. 237/2010 e da Lei N.º 12. 101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 04/02/2021.

*Cícera Romão Batista da Silva*

Cícera Romão Batista da Silva

Presidente do CMDI- Garanhuns-PE

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ91  
AVENIDA PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO 1102 SEVERIANO MORAES FILHO  
55.297-320 GARANHUNS - PE  
CNPJ: 06.057.223/0285-05

Impresso em 01/06/2021 10:21  
Página 1

Tel: (81) 37190151 Fax: ()  
Inscrição Estadual: 066243670

## Cotação de Preços Nro 22.337.921 / 091 de 01/06/2021

### Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 01/06/2021 10:08 Usuário: 462043  
Última Alt em: 01/06/2021 10:18 Usuário: 462043  
Representante: ##### JOELMA ALVES Nro Ped.AFV:  
Segmento: AUTO SERVICO PE CGO 600 SAIDA VENDA EMISSAO NF TERCEIRO PR  
Ped. Cliente: Total Flex.Pedido:

### Dados do Cliente

Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ91 Código: 250984  
Endereço: AVENIDA PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO, 1102, HELIO Tel: (11) 22423302  
55297320 GARANHUNS - PE Fax: ()  
CPF / CNPJ: 06.057.223/0285-05 E-Mail:  
RG / IE: 066243670

### Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO Tipo de Expedição: ENTREGA  
Condição Pagamento: vide itens Situação: COTAÇÃO

### Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I
72395	COLONIA JOHNSONS BABY 200ML LAVANDA	7	A VISTA	24,50 CX 12	294,00	1,000	0,000	294,00	0,00
1142332	CR HIDRAT SKALA 400ML PROT DO LEITE	7	A VISTA	5,59 CX 12	67,08	1,000	0,000	67,08	0,00
5271	CR P/PENTEAR SEDA 300ML CERAMIDAS	7	A VISTA	6,99 CX 12	83,88	1,000	0,000	83,88	0,00
1042943	SH SUAVE 325ML OL COCO/ABACATE	7	A VISTA	3,89 CX 12	46,68	1,000	0,000	46,68	0,00
4 Itens				Peso Bruto Total:	16,680 Kgs	<b>TOTAIS</b>		<b>491,64</b>	<b>0,00</b>
						<b>TOTAL + I.P.I.</b>		<b>491,64</b>	

### Observações:

CNPJ: 06.057.223/0285-05  
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
Av. Prefeito Luiz Souto Dourado 1102  
CEP: 55.297-320 Severiano M. Filho  
Garanhuns - PE  
Joelma Dist. us



# FARMÁCIA **PERMANENTE**

## ORÇAMENTO

- 1- HIDRATANTE CORPORAL 400ML \_\_\_\_\_ R\$ 13,49
- 2 - COLÔNIA LAVANDA JOHNSON 400ML \_\_\_\_\_ R\$ 33,99
- 3 - CREME DE PENTEAR \_\_\_\_\_ R\$ 6,49
- 4 - SHAMPOO \_\_\_\_\_ R\$ 6,99

**GARANHUNS, 02 DE JUNHO DE 2021**

*Proscido*  
06.198.51910/10-20  
ORÇAMENTO DE 2021  
Avenida União Anápolis, 75  
Centro - CEP 55420-000  
Garanhuns - PE



desde 1983

## COTAÇÃO AOS CUIDADOS DO ABRIGO SÃO VICENTE

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. (MÊS)	VALOR TOTAL
Hidratante J%J 400ml	R\$ 17.99	-	-
Lavanda J%J 400ml	R\$ 34.99	-	-
Creme de Pentear Seda Hidratação 300ml	R\$ 8.18	-	-
Shampoo Seda Óleo Hidratação 325ml	R\$ 6.99	-	-



Cotação: 9535	Nome/Rasão Social do Cliente: ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO	CPF/CNPJ: 10.248.060/0001-81	C.G.F.:
------------------	--------------------------------------------------------------	---------------------------------	---------

Endereço do Cliente: RUA OLIVEIRA LIMA	Bairro do Cliente: HELIOPOLIS	Cidade do Cliente: GARANHUNS	UF.: PE
-------------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------

Código e Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Valor R\$	Total R\$
2091 LUVA MULTIUSO G AMARELA DANNY	UN	1,0000	4,00	4,00
2090 LUVA MULTIUSO M AMARELA DANNY	UN	1,0000	4,00	4,00
2255 LUVA MULTIUSO P AMARELA DANNY	UN	1,0000	4,00	4,00
2187 SACO P/ LIXO 100L LEVE PR DONAPACK	UN	1,0000	20,00	20,00
2185 SACO P/ LIXO 40L PR DONAPACK	UN	1,0000	10,00	10,00
2186 SACO P/ LIXO 60L PR DONAPACK	UN	1,0000	14,00	14,00

Total Geral-> 6 56,00

Sub.Total: 56,00	+	Acrescimo: 0,00	-	Desconto: 0,00	=	Total: 56,00
---------------------	---	--------------------	---	-------------------	---	-----------------

Valor Total por Extenso:  
CINQUENTA E SEIS REAIS

*Bicorel*  
**11.499.700/0001-99** ;  
**DIOGO A. MACÊDO EIRELI**  
 Av. Santa Rosa, 699  
 Heliópolis - CEP 55.296-310  
**GARANHUNS - PE**

# BIOMULT

## DISTRIBUIDORA

### PROPOSTA DE PREÇO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. TOTAL
01	01	Saco para lixo comum leve 40 litros pct com 100unidades	R\$ 10,00	R\$ 10,00
02	01	Saco para lixo comum leve 60 litros pct com 100unidades	R\$ 14,00	R\$ 14,00
03	01	Saco para lixo comum leve 100 litros pct com 100unidades	R\$ 22,00	R\$ 22,00
04	01	Luva multe uso o par P,M ou G	R\$ 4,50	R\$ 4,50
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 50,50</b>

**Prazo de entrega:** 48 HORAS

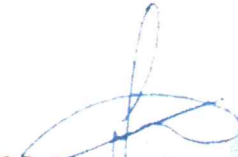
**Prazo de Pagamento:** a vista ou depósito em conta

**Frete:** CIF para Garanhuns

**Validade:** 30 dias

**ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE**  
DIRETOR

Garanhuns 31 de maio de 202

  
CNPJ: 35.937.977/0001-95  
Admilson Junio dos Santos Duarte  
R Pres Kennedy 119 Galpão 07 Anexo B  
CEP: 55 297-020 Heliópolis  
Garanhuns-PE





# Braslimp

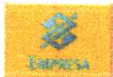
PEDIDO

Data: 01/01/2021

Arapiraca  
Rua Expedicionários Brasileiro: (82) 3522-2860  
Rua 15 de Novembro: (82) 3522-1867

Cliente: ABRUGO COSTA VICENTE DE PAULO  
 End.: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
 Insc. Est.: \_\_\_\_\_

Quant.	Descrição	Unitário	Total
01	lupa slim P	5,00	}
01	lupa slim M	5,00	
01	lupa slim G	5,00	
01	3R 100 litros	23,00	
01	3R 60 litros	14,00	
01	3R 40 litros	10,00	
<b>19.686.798/0002-97</b> <b>BRASLIMP LIMPEZA LTDA - ME</b> <b>RUA MANOEL BORBA Nº 240</b> <b>SANTO ANTÔNIO CEP: 55.295-903</b> <b>GARANHUS - PERNAMBUCO</b>			
Visto <u>Verônica</u>		Total	<b>62.00</b>



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3371311399422831  
13/04/2021 11:48:48

## Cliente - Conta atual

Agência 67-1  
 Conta corrente 47701-X ABRIGO SAO VICENTE DE PAU  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

## Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário		
13/04/2021	Tarifas Pendentes	0	R\$ 164,01 D	164,01 D		
<hr/>						
Saldo						0,00 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/04/2021
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						03/05/2021

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 13/04/2021 R\$ 164,01. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JA771681 RITA ALVES DUARTE.